

Prefeitura de São José do Rio Preto, 05 de Janeiro de 2016. Ano XII - nº 3632 - DHOJE

RETIFICANDO O EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO 003/2015, PUBLICADO NO DHOJE, NA DATA DE 31/12/2015, E NO DOSP, CADERNO EXECUTIVO I, DA MESMA DATA, PARA CONSTAR O VALOR DO AJUSTE.

**EXTRATO**: CONVÊNIO 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ANJO DA GUARDA.

CIÁUSULA PRIMEIRA - FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO ATÉ 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR GLOBAL DO PRESENTE AJUSTE, PELO PERÍODO DA PRORROGAÇÃO, SERÁ DE ATÉ R\$ 131.460,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS SESSENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA — FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO EM VIGOR.

## **DATA DA ASSINATURA**: 31/12/2015

ASSINA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROF<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> TELMA ANTONIA MARQUES VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; ASSINA PELA ENTIDADE SR JOSÉ BOFF, PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO ANJO DA GUARDA.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93